DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2011

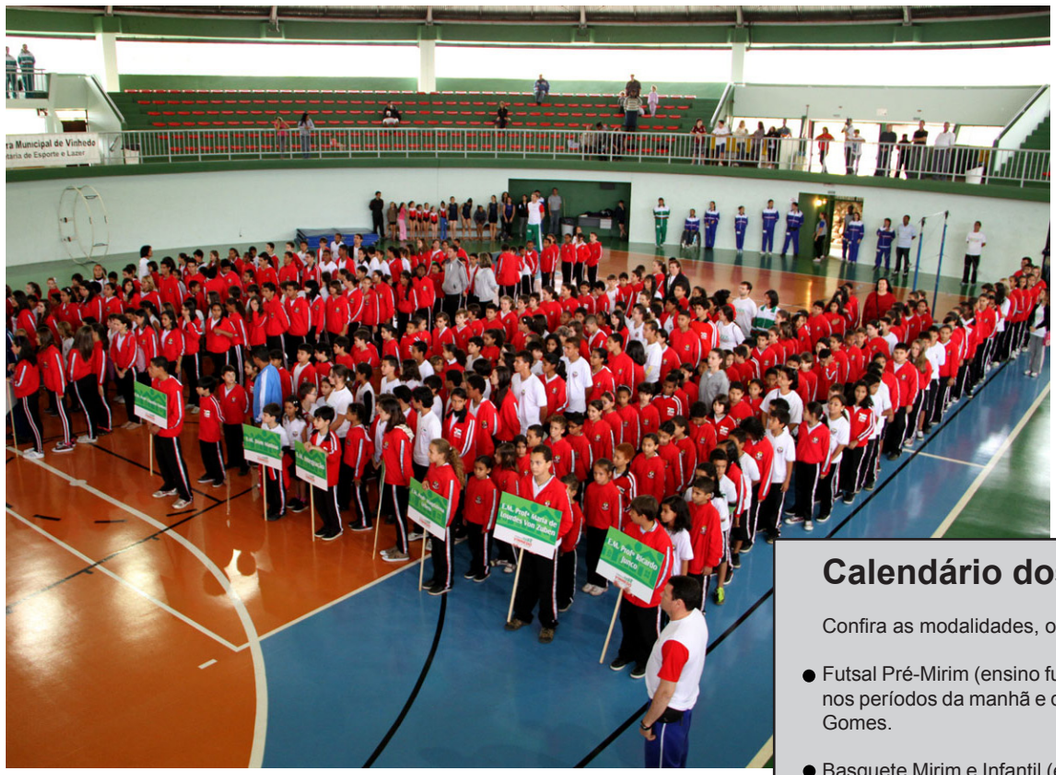
ANO 01 - Nº 46

Jogos Escolares de Vinhedo agitam alunos da Rede Municipal de Ensino

Para estreitar os laços de amizades e incentivar a prática esportiva entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino, a Prefeitura realiza até 1º de novembro mais uma edição dos Jogos Escolares de Vinhedo.

O evento reúne mais de 2,5 mil estudantes da Rede Municipal de Ensino, do ensino fundamental I e II, com competições esportivas nas modalidades de basquete, damas, estafetas, futsal, handebol, queimada, voleibol e xadrez.

A cerimônia de abertura dos Jogos Escolares de 2011 ocorreu na última segunda-feira, dia 17, com a entrada das delegações de todas as escolas no Ginásio Municipal e o encaminhamento da tocha olímpica pelos atletas vinhedenses Diego Ricardo Luiz Infer (handebol), Luis Fernando Cavalli (atletismo para pessoas com necessidades especiais) e Juliana Cruz (ginástica artística). Eles conduziram o espírito da chama esportiva às mãos da atleta Raquel Viel (natação para pessoas com necessidades especiais), que sob os aplausos dos presentes no evento acendeu oficialmente a pira olímpica. A aluna Milena Palmira Matiella da Silva, da Escola Municipal (EM) Dr. Jair Mendes de Barros, também realizou o juramento do atleta, destacando a importância de se respeitar as normas estabelecidas às modalidades esportivas que integram o evento.



Calendário dos jogos

Confira as modalidades, os locais e as datas dos jogos:

- Futsal Pré-Mirim (ensino fundamental I): 20 e 21 de outubro, nos períodos da manhã e da tarde, na EM Professor Cláudio Gomes.
- Basquete Mirim e Infantil (ensino fundamental II): 24 e 25 de outubro, nos períodos da manhã e da tarde, na EM Professor Cláudio Gomes.
- Futsal Mirim e Infantil (ensino fundamental I e II): 24 de outubro, nos períodos da manhã e da tarde, no Ginásio do Jardim São Matheus.
- Futsal Mirim e Infantil (ensino fundamental I e II): 25 e 26 de outubro, nos períodos da manhã e da tarde, na EM Professor André Franco Montoro; e em 27 de outubro, no período da tarde, neste mesmo local.
- Handebol Mirim e Infantil (ensino fundamental I e II): de 25 a 27 de outubro, nos períodos da manhã e da tarde, no Ginásio do Jardim São Matheus; e em 31 de outubro, no período da tarde.
- Voleibol (ensino fundamental I e II): 26 de outubro, nos períodos da manhã e da tarde, no Ginásio Municipal Antônio Elias.
- Damas e Xadrez Mirim e Infantil: em 1º de novembro, nos períodos da manhã e da tarde, no Ginásio Municipal Antônio Elias.

Sábado tem “Manhã de Lazer” no Jardim São Thomé

No Jardim Nova Canudos a programação foi cancelada por causa das chuvas e será agora no dia 30

O projeto “Manhã de Lazer”, que leva diversas atividades recreativas para as crianças, será realizado no próximo sábado, dia 22, na Rua Ângelo Bevilaqua, no Jardim São Thomé.

Essa iniciativa da Prefeitura tem a finalidade de proporcionar momentos de descontração e divertimento aos moradores dos bairros da cidade.

Das 8h às 13h, a garotada terá à disposição muitas atrações para se divertir: cama elástica, tobogã, guerra de cotonete, piscina de bolinha com escorregador, perna de pau, além de som ambiente.

Nova Canudos

Prevista inicialmente para o dia 16 e cancelada por causa das chuvas, a “Manhã de Lazer” do bairro Jardim Nova Canudos será no dia 30, na Praça Euclides da Cunha.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei n.º 3.447, de 14 de outubro de 2011.
(Autoria: Vereador Donizete Lopes)

Dá denominação à Rua "F" de "MARIA ORMENESE INFANGER", no loteamento Parque São José.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A rua "F" do Loteamento Loteamento Parque São José, demonstrada na planta anexa, a qual é parte integrante desta Lei, passa a ter a seguinte denominação:

I – Rua "F": RUA MARIA ORMENESE INFANGER;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Antonio Luiz Falsarella — Secretário de Transporte e Segurança
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Rocatto Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.448, de 14 de outubro de 2011.
(Autoria: Vereador Donizete Lopes)

Dá denominação à Rua "E" de "FIORAVANTE CASTELLANI", no loteamento Parque São José.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A rua "E" do Loteamento Loteamento Parque São José, demonstrada na planta anexa, a qual é parte integrante desta Lei, passa a ter a seguinte denominação:

I – Rua "E": RUA FIORAVANTE CASTELLANI;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Antonio Luiz Falsarella — Secretário de Transporte e Segurança
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.449, de 14 de outubro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor total de R$ 4.090.559,04 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos), objetivando contemplar o Projeto de construção da estação elevatória de esgoto 3 (três) no condomínio Marambaia, através dos recursos da cobrança federal PCJ, promover a sua regular alteração/inclusão nas Leis Municipais nº 3.243, de 08 de julho de 2009 - Plano Plurianual (PPA), nº 3.359, de 24 de junho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nº 3.391, de 03 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir na AUTARQUIA MUNICIPAL SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, junto à Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional especial, no valor total de R$ 4.090.559,04 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos), com as seguintes classificações funcionais programáticas abaixo relacionadas, objetivando contemplar o Projeto de construção da estação elevatória de esgoto 3 (três) no condomínio Marambaia, através dos recursos da cobrança federal PCJ:

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian MTB: 31.026

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Abertura de Crédito Especial:

Suplementa - 1:

Código local	: 03.06.10
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: Setor de Obras de Saneamento
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Projeto/Atividade 1325	: Constr. da estação elevatória de esgoto 3 no Cond. Marambaia
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 005	: Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Ficha dotação	: 3129
Valor	: R$ 3.067.919,28

Suplementa – 2:

Código local	: 03.06.10
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: Setor de Obras de Saneamento
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Projeto/Atividade 1325	: Constr. da estação elevatória de esgoto 3 no Cond. Marambaia
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 004	: Recurso Próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3130
Valor	: R$ 1.022.639,76

Total das Suplementações : R$ 4.090.559,04

II - promover a regular alteração/inclusão dos créditos abertos no inciso I deste artigo, nas Leis Municipais n° 3.243/2009 – PPA, nº 3.359/2010 - LDO e nº 3.391/2010 – LOA.

Art. 2º Os créditos abertos pelo inciso I do art. 1.º desta Lei serão cobertos com os recursos indicados da Agência das Bacias PCJ através da cobrança federal PCJ, no valor de R$ 3.067.919,28 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), e pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior em conformidade com o art. 43, § 1.°, inciso I e § 2.°, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.022.639,76 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim
Superintendente – Sanebavi

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 211, de 13 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – no Departamento Contábil, Financeiro e Comercial - Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 03.06.04
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: Manutenção Sistema de Água
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3071
Valor	: R$ 160.000,00

Código local	: 03.06.04
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: Manutenção Sistema de Água
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3072
Valor	: R$ 60.000,00

Total das Suplementações : R$ 220.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 03.06.04
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : MANUT. SISTEMA DE AGUA
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3068
Valor : R$ 35.000,00

Código local : 03.06.04
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : MANUT. SISTEMA DE AGUA
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3069
Valor : R$ 8.000,00

Código local : 03.06.04
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : MANUT. SISTEMA DE AGUA
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3070
Valor : R$ 15.000,00

Código local : 03.06.05
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : MANUT.SISTEMA DE ESGOTO
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3074
Valor : R$ 8.000,00

Código local : 03.06.07
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : TRATAMENTO DE AGUA - ETA II
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3088
Valor : R$ 4.000,00

Código local : 03.06.07
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : TRATAMENTO DE AGUA - ETA II
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3089
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 03.06.08
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3090
Valor : R$ 100.000,00

Código local : 03.06.08
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3091
Valor : R$ 40.000,00

Código local : 03.06.08
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico

Vinhedo
Unidade Orçamentária : DEPART. DE OBRAS, MANUT E OPERAÇAO
Subunidade : TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3092
Valor : R$ 8.000,00

Total das Anulações : R$ 220.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim ***Deise de M. Gomes Serafim***
Superintendente – SANEBAVI Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé ***José Luis Bernegossi***
Secretário dos Negócios Jurídicos Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 212, de 13 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – no Departamento Contábil, Financeiro e Comercial - Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 03.06.04
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade : Manutenção Sistema de Água
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 449052.000 : EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3073
Valor : R$ 20.000,00

Código local : 03.06.08
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade : Tratamento de Esgoto ETE
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 449052.000 : EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3096
Valor : R$ 13.000,00

Total das Suplementações : R$ 33.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 03.03.01
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento Financeiro e Comercial
Subunidade : Diretoria Financeira e Comercial
Função/Subfun/Pgm 04.123.3002 : Administração Financeira
Cat. Econ. 449052.000 : EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3022
Valor : R$ 33.000,00

Total das Anulações : R$ 33.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim Deise de M. Gomes Serafim
Superintendente – SANEBAVI Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé José Luis Bernegossi
Secretário dos Negócios Jurídicos Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 213, de 13 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.575,00 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.08.10
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Merenda
Função/Subfun/Pgm 12.306.1002	: Educação
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 02	: Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha dotação	: 1210
Valor	: R$ 60.575,00

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1349
Valor	: R$ 3.000,00

Total das Suplementações	: R$ 63.575,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.08.10
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Merenda
Função/Subfun/Pgm 12.306.1002	: Educação
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 02	: Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados
Ficha dotação	: 1216
Valor	: R$ 60.575,00

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1350
Valor	: R$ 2.000,00

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449061.000	: Aq. Imovel
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1351
Valor	: R$ 1.000,00

Total das Anulações	: R$ 63.575,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 214, de 13 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.573,90 (oitenta mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.08.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002	: Educação
Cat. Econ. 449052.000	: Equip. Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1164
Valor	: R$ 65.000,00

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1349
Valor	: R$ 7.000,00

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1355
Valor	: R$ 8.573,90

Total das Suplementações : R$ 80.573,90

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.11.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117	Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449052.000	: Equip. Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1343
Valor	: R$ 1.220,00

Código local	: 01.11.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1346
Valor	: R$ 4.162,11

Código local	: 01.11.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1348
Valor	: R$ 10.191,79

Código local	: 01.08.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002	: Educação
Cat. Econ. 449052.000	: Equip. Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1183
Valor	: R$ 65.000,00

Total das Anulações : R$ 80.573,90

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 215, de 14 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.10.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004	Saúde
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1270
Valor	: R$ 30.000,00

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1376
Valor	: R$ 7.000,00

Total das Suplementações : R$ 37.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.10.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004	: Saúde
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1273
Valor	: R$ 30.000,00

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1382
Valor	: R$ 7.000,00

Total das Anulações : R$ 37.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 216, de 14 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional especial.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3.449, de 14 de outubro de 2011;

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na AUTARQUIA MUNICIPAL SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, junto à Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional especial, no valor total de R$ 4.090.559,04 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos), com as seguintes classificações funcionais programáticas abaixo relacionadas, objetivando contemplar o Projeto de construção da estação elevatória de esgoto 3 (três) no condomínio Marambaia, através dos recursos da cobrança federal PCJ:

Suplementa - 1:

Código local	: 03.06.10
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: Setor de Obras de Saneamento
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Projeto/Atividade 1325	: Constr. da estação elevatória de esgoto 3 no Cond. Marambaia
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 005	: Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Ficha dotação	: 3129
Valor	: R$ 3.067.919,28

Suplementa – 2:

Código local	: 03.06.10
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: Setor de Obras de Saneamento
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Projeto/Atividade 1325	: Constr. da estação elevatória de esgoto 3 no Cond. Marambaia
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações

Recurso 004	: Recurso Próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3130
Valor	: R$ 1.022.639,76
Total das Suplementações	: R$ 4.090.559,04

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, serão cobertos com os recursos indicados da Agência das Bacias PCJ através da cobrança federal PCJ, no valor de R$ 3.067.919,28 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), e pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior em conformidade com o art. 43, § 1.°, inciso I e § 2.°, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.022.639,76 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim
Superintendente – Sanebavi

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 640 de 11 de outubro de 2011.

Nomeação de Comissão de Processo Disciplinar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 8452-0/2011, resolve:

Art. 1.º Designar o Sr. Éderson Wilson Scarpa, o Sr. Luiz Fernando Bonesso de Biasi e o Sr. Fábio Adriani Viana Deste, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 8452-0/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 647 de 11 de outubro de 2011.

Nomeação de Comissão de Processo Disciplinar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 9909-8/2011, resolve:

Art. 1.º Designar o Sr. Édulo Wilson Santana, o Sr. Luiz Fernando Bonesso de Biasi e a Sra. Silvana Colodino Ivanoff, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 9909-8/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 639, de 10 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Carolina Guilherme para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 07/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 641, de 11 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Adriana de Cássia Mean para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Plantonista de Pronto Atendi-

mento – Clinico Geral, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas por plantão, Referência Salarial "PD/PN", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 07/10/2011, revogam- se as disposições em contrário.

Portaria n.º 642, de 11 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Karla Viana dos Santos para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Clinico Geral, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial "P/HT", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 07/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 643, de 11 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Angela Soares para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "12", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 07/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 644, de 11 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr Evandro Perez Barberatto para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Pneumologista, com jornada de trabalho de 18 (dezoito) horas semanais, Referência Salarial "P/HT", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 07/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 646, de 11 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Patrícia Maria Silva para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Recepcionista, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "3", junto a Secretaria de Saúde partir da data de 10/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 649, de 14 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Maria Alice Peluso Bunduky para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Ginecologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial "P/HT", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 07/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração

EDITAL DE PREGÃO
(PRESENCIAL) N° 159/2011 – 2º Versão / REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.535-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

OBJETO: Aquisição de consultório odontológico portátil, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 04/11/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 04/11/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 167/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.894-2/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais.

OBJETO: Aquisição de Móveis (diversos), conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 04/11/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 04/11/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 168/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.893-4/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico, conforme especificação do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 07/11/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 07/11/2011, às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Gabriela Reis Ponsancini.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da

Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 169/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.730-8/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefone celular, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 08/11/2011, entre 08h30min e 09h00mim.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 08/11/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Naiara Trevisan Ratier, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 170/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.796-9/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardim, com fornecimento de material, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 08/11/2011, entre 13h30min e 14h00mim.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 08/11/2011, às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Naiara Trevisan Ratier, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 171/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.729-0/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de Tablet com chamada de voz, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 09/11/2011, entre 08h30min e 09h00mim.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 09/11/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Naiara Trevisan Ratier, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 172/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.892-6/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recreação e lazer para operação e gerenciamento dos pedalinhos na Represa II, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 09/11/2011, entre 13h30min e 14h00mim.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 09/11/2011, às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Naiara Trevisan Ratier, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

Secretaria da Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo

RESOLUÇÃO CMS Nº. 058, de 03 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Saúde para o exercício de 2012.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/09/2011, considerando:
1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A apresentação pela Secretaria da Saúde da Proposta Orçamentária Anual da Saúde para o exercício de 2012, e

3. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a Proposta Orçamentária Anual da Saúde para o exercício de 2012, e

2. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução nº. 058, de 03 de outubro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 059, de 03 de outubro de 2011.

Dispõe sobre substituições de conselheiros do Conselho Municipal Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/10/2011, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. O disposto na Lei no 3.334/10, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde;

3. As disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que tratam da aprovação e posse de novos conselheiros de saúde;

4. A comunicação da Irmandade da Santa Casa de Vinhedo indicando o Sr. Washington Luis Bueno como Conselheiro Suplente do segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde e membro da Comissão de Finanças do SUS, em substituição a Sra. Arlete Lopes;

5. A proposição da Mesa Diretora indicando o Conselheiro Suplente Sr. Paulo Eduardo Ferreira Bueno como Conselheiro Titular do segmento dos Usuários da Saúde, em substituição a Sra. Ordeny Liberalesso de Souza;

6. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. Aprovar e empossar Sr. Washington Luis Bueno como Conselheiro Suplente do segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde em substituição a Sra. Arlete Lopes;

2. Aprovar e empossar Sr. Washington Luis Bueno como membro da Comissão de Finanças do SUS, em substituição a Sra. Arlete Lopes;

3. Aprovar e empossar o Sr. Paulo Eduardo Ferreira Bueno como Conselheiro Titular do segmento dos Usuários da Saúde, em substituição a Sra. Ordeny Liberalesso de Souza;

4. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº. 059, de 03 de outubro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 060, de 03 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a deliberação da antecipação da 181ª Reunião Ordinária.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/09/2011, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. A Resolução CMS nº 038, de 20/12/10, que dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2011;

3. A proposição da Secretária Municipal de Saúde para que a 181ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde seja antecipada do dia 27 de outubro de 2011 para o dia 25 de outubro de 2011, em razão do novo prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a conclusão das Prestações de Contas e Relatórios de Atividades Trimestrais.

4. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a proposição da Secretária Municipal de Saúde para que a 181ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde seja antecipada do dia 27 de outubro de 2011 para o dia 25 de outubro de 2011, e

2. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução nº. 060, de 03 de outubro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Vinhedo – COMUD

RESOLUÇÃO COMUD Nº 004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação de Comissões do COMUD e designação de membros

O Plenário do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Vinhedo - COMUD, instituido pela Lei nº 3.413, de 25 de abril de 2011 e publicada no Boletim Municipal nº 21, de 28 de abril de 2011, em sua 2ª **Reunião Ordinária**, realizada no dia 19/09/11, **considerando**:

1. A Resolução COMUD nº 001, de 06/09/11, **dispondo que o COMUD atue organizado com** Comissões e Grupos permanentes e temporários;

2. A retificação do item 4º da Ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 05/09/11, na qual foi aprovada a designação da conselheira Iolanda Dias Nunes da Silva como Coordenadora da Comissão de Informações;

3. A proposição da Mesa Diretora de alteração da Resolução COMUD 003, de 08/09/11, designando os conselheiros Iolanda Dias Nunes da Silva, como Coordenadora, e Alisson Wagner Batista Mota, Ana Maria Rossi, Andrea Ribas G Bailoni, Carlos Henrique Gomes da Silva, Sonia Regina Benedetti do Prado e Tatiana Saes Steiner como membros da Comissão de Informações;

4. As discussões e consenso deste Plenário,

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração da Resolução COMUD 003, de 08/09/11, designando os conselheiros Iolanda Dias Nunes da Silva, como Coordenadora, e Alisson Wagner Batista Mota, Ana Maria Rossi, Andrea Ribas G Bailoni, Carlos Henrique Gomes da Silva, Sonia Regina Benedetti do Prado e Tatiana Saes Stei-

ner como membros da Comissão de Informações;

2. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a presente Resolução COMUD Nº. 004, de 03 de outubro de 2011, do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Vinhedo - COMUD, nos termos da legislação em vigor.

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N° 11 DE 17/10/2011

A Secretaria da Saúde de Vinhedo disponibiliza vaga para Contratação Emergencial (período determinado) dos profissionais abaixo:

- 07 (sete) Médicos Plantonistas de Pronto Atendimento Clínico Geral
- 02 (dois) Médicos Cardiologistas
- 01 (um) Médico Pneumologista

Os interessados deverão enviar curriculum para a Secretaria da Saúde no período de 24/10 à 28/10/2011 - Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro – Vinhedo – CEP 13280-000, ou através do e-mail: rh.saude@vinhedo.sp.gov.br

Edital nº 31

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:11999-1/2008 Data de Protocolo:09/10/2008
CEVS:355670114-360-000050-2-9 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:CERÂMICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA
CNPJ/CPF:46042347000106
Endereço: ROD. ANHANGUERA,KM75 SÃO JOAQUIM
Município: VINHEDO CEP: 132880
Resp. Legal:JOSÉ NIVOLONI CPF:014.408.298.53.
ASSUNTO: Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4250-4/2010 Data deProtocolo:12/02/2010
CEVS:355670114-851-000475-2-0 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:JOÃO E MARIA VIVENCIA INFANTIL DE VINHEDO S/C LTDA ME
CNPJ/CPF:73887366000106
Endereço:AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,410 VILA CASCAIS
Município:VINHEDO CEP: - UF:SP
Resp. Legal:MARCIA FERNANDA ALVARENGACPF:085.102.157-31.
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4284-3/2010 Data deProtocolo:12/02/2010
CEVS:355670114-851-000473-2-5 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:MUNDO INFANTIL FAVO DE MEL S/C LTDA ME
CNPJ/CPF:66076480000182
Endereço:RUA LUIS BRISK,54 NOVA VINHEDO
Município:VINHEDO CEP: - UF:SP
Resp. Legal:MARIA APARECIDA TREVIZAN CPF:055.651.748-21
Resp. Técnico:EMANOELA APARECIDA SOUZA COSTA CPF:046.004.186-03 CBO
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:3814-8/2010 Data de Protocolo:09/02/2010
CEVS:355670114-851-000469-2-2 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:CPS EDUCACIONAL- ESCOLA BASICA SUPERIOR E CURSOS LIVRE LTDA
CNPJ/CPF:11275587000249 Endereço:RUA AFONSO GASPARINE,29 JD PANORAMA
Município:VINHEDO CEP: - UF:SP
Resp. Legal:WANDERSON RAMOS CORREA CPF:318.545.368-93
Resp. Técnico:NÁDIA KARINA CURY CPF:266.226.638-40 CBO:
ASSUNTO:Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2430-2/2011 Data de Protocolo:15/02/2011
CEVS:355670114-562-000087-1-0 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:AUDAX QUÍMICA INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS P/ HIGIENE LTDA
CNPJ/CPF:50770643000192 Endereço:RUA JOSÉ FERRAGUT ,3 CAPELA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: WANDERLEY MORELLI JUNIOR CPF:022.564.728-17
Resp. Técnico:LEIDE GLAUCIANE MATIAS DA SILVA CPF:949.598..891-87
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:264/2011 Data deProtocolo:10/08/2011
CEVS:355670114-863-000547-1-2 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:COORSTEK DO BRASIL MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
CNPJ/CPF:12081776000162 Endereço:RUA ANTONIO MATHEUS SOBRINHO,150 JD SÃO MATHEUS
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO GARCIA CPF:088.908.578-11
Resp. Técnico:TOMAZ ORTALE CASTIGLIONE CPF:016.986.508-84
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a
Protocolo:17742-5/2010 Data deProtocolo:02/12/2010
CEVS:355670114-869-000027-1-2 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social: C.M.L. CENTRO MEDICO LABORATORIAL S/S LTDA
CNPJ/CPF:03204032000369
Endereço:RUA JULIANO VON ZUBEM DEGELO,63 CAPELA
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HERMAS CAIXETA BARBOSACPF:777.750.238-72
Resp. Técnico:HERMAS CAIXETA BARBOSA CPF:777.750.238-72
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4562-2/2010 Data deProtocolo:19/02/2010

CEVS:355670114-851-000476-2-7 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TERRA LTDA EPP
CNPJ/CPF:02823061000184
Endereço:AV ARNALDO BIAGIOLI,723 PORTAL
Município:VINHEDO CEP: UF:SP
Resp. Legal:MARIA DE LURDES CAMPOVILLA CPF:962.450.268-49
Resp. Técnico:FIVIA HELENA TEMPESTE DIONISIO
CPF:151.468.058-06 CBO:
ASSUNTO:Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo: 18050-2/2010 Data deProtocolo:08/12/2010
CEVS: 355670114-561-000515-1-9 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:IP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTADA ME
CNPJ/CPF:12322147000187
Endereço: ESTRADA DA BOIADA,2260 RES. AQUARIO
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP.
Resp. Legal:ITALO PULPITO CPF:045.755.618-86.
Assunto:Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12324/2011 Data de Protocolo:17/08/2011
CEVS:355670114-561-000544-1-0 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:LCA SERVIÇOS AUTOMOBILISTICOS LTDA-ME
CNPJ/CPF:13720680000160
Endereço:AVENIDA INDEPENDENCIA ,4252 RESIDENCIAL FLORA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ CARLOS DE ANDRADE CPF:012.764.908-52.
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12395/2011 Data de Protocolo:08/07/2011
CEVS:355670114-561-000541-1-9 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:MORIWAKI & CARDOSO RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF:13712291000192
Endereço:AV. APARECIDA TELLAU SERAPHIN,1940 CHÁCARAS
DO TREVO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: JEFFERSON MASSAHIRO MORIWAKICPF:183.894.288-22.
Assunto:/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12822/2011 Data de Protocolo:08/08/2011
CEVS:355670114-472-000207-1-0 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:RODRIGO VITOR DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:97528406000183
Endereço:RUA PAULO DE TARSO CAMPOS,65 VILA JOÃO XXIII
Município:VINHEDO CEP:13280-000UF:SP
Resp. Legal:RODRIGO VITOR DE OLIVEIRA CPF:330.582.178-70
Assunto:Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Edital nº 32

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:11293/2011 Data de Protocolo:05/08/2011
CEVS:355670114-864-000015-1-1 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:CLÍNICA MEDICINA DIAGNÓSTICO INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF:00237011000190
Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,4688 JD. SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:TEREZA ANGELA FELDNER MARTINS GRACI
CPF:134.701.911-15
Resp. Técnico:TEREZA ANGELA FELDNER MARTINS GRACI
CPF:134.701.911-15
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:11428-6/2011 Data de Protocolo:31/08/2011
CEVS:355670114-863-000506-1-0 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:SAINT-GOBAIN PRODUTOS INDUSTRIAIS E
PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:61064838004201
Endereço:AV INDENPENDENCIA,7031 JD SÃO MATHEUS
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:JOSE ALONSO KAFER CPF:511. .632.418-49
Resp. Técnico:TOMAZ ORTALE CASTIGLIONE CPF:016.986.508-84
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:11718-1/2011 Data de Protocolo:19/07/2011
CEVS:355670114-325-000003-1-0 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:JULIANA PERSI CNPJ/CPF:31733179801
Endereço: RUA ROCINHA,213 CAPELA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:JULIANA PERSI CPF:317..331.798-01
Resp. Técnico:JULIANA PERSI CPF:317.331.798-01
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12.154/2011 Data deProtocolo:08/09/2011
CEVS:355670114-869000011-1-2 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:ARMELINDA ALVES PEREIRA MORAES
CNPJ/CPF:01727062892
Endereço: RUA ANESIO AUGUSTO DO AMARAL,215
JD. SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ARMELINDA A P. MORAES CPF:017.270.628-92.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12225/09 Data de Protocolo:26/11/2009
CEVS:355670114-206-000006-1-2 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:NACS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICO ME
CNPJ/CPF:04421102000131
Endereço:RUA CARLOS ALBERTO FERRAGUT,83 CAPELA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:SILVIA HELENA TRIVELATO VIZIOLI CPF:104.482..018-79
Resp. Técnico:SILVIA HELENA TRIVELATO VIZIOLI
CPF:104.482.018-79 CBO:
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12.912/2004 rno Data de Protocolo:10/06/2011
CEVS:355670114-468-000021-1-9 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:BAYER S. A. CNPJ/CPF:18459628005427

Endereço:RU NTONI AMSTALDEM ,,70 SETOR BAYER CAPELA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MÁRIO EDUARDO PULGA CPF:976.773.538-00
Resp. Técnico:KLEBER DOS SANTOS FERNANDESCPF:287.402.918-12
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo: 2.712/99 rn Data deProtocolo:01/07/2011
CEVS: 355670114-477-000003-1-0 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social: DROGARIA PRINCIPAL DE VINHEDO LTDA EPP
CNPJ/CPF:02207068000171
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES,543 JD. ITÁLIA
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:NATANAEL AGUIAR COSTA CPF:434.451.10859
Resp.Técnico: DENISE DOURADO PASSARINI CPF:327.893.258-71
Assunto: Renovação de Licença/ Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12940-4/2008 rn Data deProtocolo:04/08/2010
CEVS:355670114-464-000039-1-3 Data de Validade:02/09/2012
Razão Social:RICOS COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF:04666380000159
Endereço:RUA ANTONIO PINHATA ,95 JD. PINHATA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp Legal:EDUARDO RIBAS DA COSTA CPF:083.284.378-48
Resp. Técnico:TATIANE APARECIDA ESPORTE CPF:344.123.088-47
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:13300.7/2011 Data deProtocolo:11/08/2011
CEVS:355670114-477-000071-1-0 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF:61412110029137
Endereço:RUAEUGENIO TREVISAN ,27 LOJA 03 JARDIM ITÁLIA
Município:VINHEDO CEP:00000-000 –Uf:SP.
Resp. Legal:JOSÉ HENRIQUE VERRI CPF:076.462.168-87
Resp. Técnico:KEIZAHAURE NAKAGAWA OBA
CPF:149.096.378-26
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4048-4/2011 Data deProtocolo:11/08/2011
CEVS:355670114-863-000459-1-8 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:VITOR XAVIER DA SILVA CNPJ/CPF:85549150700
Endereço:RUA VICENTE ROTELLA,180 SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp Legal:VITOR XAVIER DA SILVA CPF:855.491.507-00
Resp. Técnico:VITOR XAVIER DA SILVA CPF:855.491.507-00
CBO: Conselho
Assunto:Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:453/ 2011 Data deProtocolo:01/09/2011
CEVS:355670114-865-000059-1-6 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:THAIS DA ROCHA NASORRI
CNPJ/CPF:15855149854 Endereço:RUA
PINTASSILGOS,230 JD. ITÁLIA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal:THAIS DA ROCHA NASORRI CPF:158.551.498-54
Resp. Técnico:THAIS DA ROCHA NASORRI CPF:158.551.498-54
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:3.886/2011 Data deProtocolo:20/06/2011
CEVS:355670114-477-000040-1-4 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:SAMANTHA M. TONETTI CANELLA
CNPJ/CPF:02129416000130
Endereço: RUA FELISBINA CORAZZARI MATHEUS,430 VILA JOAO XXIII
Município:VINHEDOCEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:SAMANTHA MARIA TONETTI CANELLA CPF:178.911..688-06
Resp. Técnico:ELIZETE APARECIDA ZANETTI CPF:031.071.456-70
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2900/11 Data deProtocolo:10/05/2011
CEVS:355670114-521-000096-1-0 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:A G V LOGISTICA S/A
CNPJ/CPF:02905424000635
Endereço:AVENIDA INDEPENDENCIA,6.566 NOVA VINHEDO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:VASCO CARVALHO OLIVEIRA NETO CPF:246.042.308-03.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2508/2011 Data deProtocolo:08/07/2011
CEVS:355670114-562-000073-1-5 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:HOME COOKING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF:11440671000190
Endereço:RUA RANCHO FUNDO,351 VILA JOÃO XXIII
Município:VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal:ALBINO FAUSTINO JUNIOR CPF:061.339.158-62
Resp. Técnico:NATHALIA BRUNA BATAGLIN CPF:228.941.348-86
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:374-6/2011 Data deProtocolo:02/08/2011
CEVS:355670114-863-000371-1-7 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:DAVI GOMES
CNPJ/CPF:10210675802 Endereço:AV.INDEPENDÊNCIA,4399JD. ITÁLIA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:DAVI GOMESCPF:102.106.758-02
Resp. Técnico:DAVI GOMES CPF:102.106.758-02
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4047-6/2011 Data deProtocolo:11/08/2011
CEVS:355670114-863-000460-1-9 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:MONSERRÁ MOURINO XAVIER CNPJ/CPF:85549355787
Endereço:AV. VICENTE
ROTELLA,180 SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal:MONSERRÁ MOURINO XAVIER CPF:855.493.557-87
Resp. Técnico:MONSERRÁ MOURINO XAVIER
CPF:855.493.557-87
Assunto:Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:496 /2011 Data deProtocolo:21/02/2011
CEVS:355670114-863-000332-1-9 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:JOICE SANTIN VENANCIO CNPJ/CPF:03195918919
Endereço: RUA RIACHUELO,285 VILA PLANALTO
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP

Resp. Legal:JOICE SANTIN VENANCIO CPF:031.959.189-19
Resp. Técnico:JOICE SANTIN VENANCIO CPF:031..959.189-19 CBO:
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:5871/2011 Data de Protocolo:24/08/2011
CEVS:355670114-863-000464-1-8 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:ROSIMARY ANDRADE DE CARVALHO RONCON
CNPJ/CPF:03016580640
Endereço:AV. PASCOA ZANETTI TREVISAN,440 JD ITALIA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ROSIMARY ANDRADE DE CARVALHO RONCON
CPF:030.165.806-40
Resp. Técnico:ROSIMARY ANDRADE DE CARVALHO RONCON
CPF:030.165..806-40
A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6.814/2011 Data de Protocolo:08/09/2011
CEVS:355670114-562-000012-1-0 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF:01615814006487
Endereço:AVENIDA DAS INDÚSTRIAS,315 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:DANIEL MONTEIRO DE CASTRO PIMENTA
CPF:838.602..236-15
Resp. Técnico:APARECIDA DONIZETE FERRAZ CANTEIRO
CPF:213.478.008-83
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:6.851/2011
Data de Protocolo:24/08/2011 CEVS:355670114-863-000014-1-4
Data de Validade:23/09/2012
Razão Social:UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF:01615814006487
Endereço:AVENIDA DAS INDÚSTRIAS,315 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDOCEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:RODNEI DE MORAES CPF:145.036.058-01
Resp.Técnico:ROSE MEIRE CANHETE PEREIRA CPF:056.515.208-4
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6.895/2011 Data de Protocolo:27/06/2011
CEVS:355670114-863-000095-1-2 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:VANESSA RUZANOWSKY GRILLO
CNPJ/CPF:30333870808
Endereço:RUA NOVE DE JULHO,145 CENTRO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:VANESSA RUZANOWSKY GRILLO CPF:303.338.708-08
Resp. Técnico:VANESSA RUZANOWSKY GRILLO
CPF:303.338.708-08 UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6.895/2011 Data deProtocolo:27/06/2011
CEVS:355670114-863-000285-1-7 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:VANESSA RUZANOWSKY GRILLO
CNPJ/CPF:30333870808
Endereço:RUA NOVE DE JULHO,145 CENTRO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: CPF:
Resp. Técnico:VANESSA RUZANOWSKY GRILLO
CPF:303.338.708-08 CBO:06310 Conselho
Prof:CRO No. Inscr.:82198 UF:SP.
Assunto:Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6629/11 Data deProtocolo:28/06/2011
CEVS:355670114-477-000001-1-6 Data de Validade:23/09/2012
Razão Social:DROGARIA RENASCER LTDA - EPP
CNPJ/CPF:03902882000179
Endereço:RUA DAS ANDORINHAS,191 SL 2 JD. JUNCO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:CLAUDIO TORTORELLI CPF:778.381.498-00
Resp. Técnico:MARIANE CALDERERO SANTANNA
CPF:137.488.858-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto:Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6649/11 Data de Protocolo:21/07/2011
CEVS:355670114-863-000406-1-4 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.
CNPJ/CPF:44649812001100
Endereço:RUA 24 DE OUTUBRO,134 CENTRO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:RONALDO ALVES PORTELLA CPF:518.573.598-87
Resp. Técnico:ERICA TRAVITZKI LIMA CPF:177.874.628-41
CBO: UF:SP.
A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7.770/2011 Data deProtocolo:24/08/2011
CEVS:355670114-812-000004-1-8 Data de Validade:23/09/2012
Razão Social:D D VIN DESENTUPIDORA VINHEDO LTDA - ME
CNPJ/CPF:03487604000100
Endereço:RUA MANOEL MATHEUS,239 SALA 02 CENTRO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:GERALDO ALMEIDA DA SILVA CPF:470.848.046-68
Resp.Técnico:AQUILES PAULO BORDINI CPF:016.262.088-83 CBO:
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7.992/2011 Data de Protocolo:06/07/2011
CEVS:355670114-863-000185-1-1 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF:02097007000107
Endereço:RUA PARSCH,100 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HARRY JACQUES ANTON MARIA HAERKENS
CPF:232.763.268-41
Resp.Técnico:JORGE HAMILTON KLEIN CPF:628.636.066-20
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7443/2010 Data de Protocolo:21/07/2010
CEVS:355670114-477-000005-1-5 Data de Validade:22/09/2012

Razão Social:ROSSI & RIGACCI FARMACIA LTDA ME
CNPJ/CPF:03811414000199
Endereço:RUA SANTOS DUMONT,41 CENTRO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MARIANA ROSSI CPF:331.981.478-83
Resp. Técnico:MARIANA ROSSICPF:331.981.478-83
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7858/2011 Data de Protocolo:08/07/2011
CEVS:355670114-477-000020-1-1 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:ELSI DROGARIAS LTDA. CNPJ/CPF:01471337000140
Endereço:RUA DR.ANÉSIO AUGUSTO DO AMARAL,239 JD. SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000UF:SP
Resp. Legal:SILAS MARTINS DOS SANTOS CPF:025.111.428-72
Resp.Técnico:ARMANDO JOSE BLANCO CPF:171.166.398-02
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:8.856/2011 Data de Protocolo:16/08/2011
CEVS:355670114-863-000417-1-8 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:ROGÉRIO CARVALHO DE CASTRO CNPJ/CPF:20543227847
Endereço:RUA ANTONIO VON ZUBEN,79 JD. JUNCO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal:ROGÉRIO CARVALHO DE CASTRO CPF:205.432.278-47
Resp. Técnico:ROGÉRIO CARVALHO DE CASTRO CPF:205.432.278-47
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:88653/2011 Data de Protocolo:05/08/2011
CEVS:355670114-562-000034-1-7 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:CCL LABEL DO BRASIL ROTULOS ADESIVOS S/A CNPJ/CPF:07593518000125
Endereço:ROD. ENG. MIGUEL MELHADO CAMPOS,KM 79 STA CANDIDA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:LUIS CARLOS JOCIONIS CPF:097.250.788-45
Pesp.técnico:LUCIANE OLIVEIRA EIGENHEER CPF:154.654.638-30 CBO:
Inscr.: UF:SP
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:9774-0/2011 Data de Protocolo:14/01/2011
CEVS:355670114-562-000067-1-8 Data de Validade:31/08/2012
Razão Social:GLOBALPAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF:04558449000392
Endereço:RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS,S/N
DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HENRIQUE BALLVE CPF:231.958..785-34
Resp. Técnico:RENATA ALVES DE ARMAS CPF:363.515.238-26
CBO: Conselho
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Edital nº 33

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12.912/2004 Data deProtocolo:10/06/2011
CEVS:355670114-468-000021-1-9 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:BAYER S. A. CNPJ/CPF:18459628005427
Endereço: RUA ANTONIO AMSTALDEM ,,70 SETOR BAYER CAPELA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 U
Resp. Legal:MÁRIO EDUARDO PULGA CPF:976.773.538-00
Resp. Técnico:KLEBER DOS SANTOS FERNANDES CPF:287.402.918-12
CBO:
Assunto: Alteração de Responsabilidade Legal

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1222-3/ 11 Data deProtocolo:02/09/2011
CEVS:355670114-464-000023-1-3 Data de Validade:06/06/2012
Razão Social:MOKSHA 8 BRASIL DIST. E REPRES.
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:07591326000180 Endereço:ESTRADA VINHEDO
VIRACOPOS ,KM 04 DISTRITOINDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MARIO LUIZ GRIECOCPF:830.521.518-00
Resp. Técnico:JULIA MIEKO YAMADA DE MELLO CPF:326.628.308-24
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12940/11-art Data deProtocolo:20/07/2011
CEVS: Data de Validade: Razão Social:RICOS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF:04666380000159 Endereço:RUA ANTONIO PINHATA ,95
JD. PINHATA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:EDUARDO RIBAS DA COSTACPF:083.284.378-48.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de TATIANE
APARECIDA ESPORTE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12940/2011 Data deProtocolo:02/09/2011
CEVS: Data de Validade: Razão Social:RICOS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF:04666380000159 Endereço:RUA ANTONIO PINHATA ,95
JD. PINHATA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:Sp
Resp. Legal:EDUARDO RIBAS DA COSTA CPF:083.284.378-48.
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de FLAVIO
AUGUSTO DO NASCIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:13309/11-art Data deProtocolo:28/06/2011
CEVS:355670114-477-000071-1-0 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF:61412110029137
Endereço:RUA EUGENIO TREVISAN ,27 LOJA 03 JARDIM ITÁLIA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 ,Sp.
Resp. Legal:JOSÉ HENRIQUE VERRI CPF:076.462.168-87
Resp. Técnico:KEIZAHAURE NAKAGAWA OBA CPF:149.096.378-26
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12373/2011 Data de Protocolo:02/08/2011
CEVS:355670114-960-000347-2-0 Data de Validade:02/09/2011
Razão Social:ANA CAROLINA DONADIO FREDDI CNPJ/CPF:31250771846
Endereço:AVENIDA PSACHOA ZANETTI TREVISAN,510 JARDIM ITALIA
Município:VINHEDO CEP:13280-000UF:SP
Resp. Legal:ANA CAROLINA DONADIO FREDDI CPF:312.507.718-46
Resp.Técnico:ANA CAROLINA DONADIO FREDDI CPF:312.507.718-46
Assunto: Alteração de endereço

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12.154/11 Data de Protocolo:08/09/2011

CEVS:355670114-869-000011-1-2 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:ARMELINDA ALVES PEREIRA MORAES CNPJ/
CPF:01727062892 Endereço: RUA ANESIO AUGUSTO DO AMARAL,215
JD. SANTA ROSA
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ARMELINDA A P. MORAES CPF:017.270.628-92.
Assunto: Alteração de endereço

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:14323/2011 Data deProtocolo:21/07/2011
CEVS:355670114-865-000094-1-5 Data de Validade:26/11/2011
Razão Social: MARIA CECÍLIA MARQUES NOVO CNPJ/CPF:07186366864
Endereço: RUA CORVINA ,127 AQUÁRIO
Município: VINHEDO CEP:13280000 UF:SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA MARQUES NOVO CPF:071.863.668-64
Resp. Técnico:MARIA CECÍLIA MARQUES NOVO CPF:071.863.668-64
Assunto: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do
CEVS do Estabelecimento por solicitação do Responsável

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2.900/2011 Data deProtocolo:10/05/2011
CEVS:355670114-521-000096-1-0 Data de Validade:26/08/2012
Razão Social:A G V LOGISTICA S/A CNPJ/CPF:02905424000635
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA,6.566
INDEPENDENCIA NOVA VINHEDO
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: VASCO CARVALHO OLIVEIRA NETO CPF:246.042.308-03.
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de GABRIELA SALES CALZA e
FERNANDA SILVESTRIM CANELA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2508/11-brt Data deProtocolo:02/09/2011
CEVS:355670114-562-000073-1-5 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:HOME COOKING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF:11440671000190 Endereço:RUA RANCHO FUNDO,351 VILA
JOÃO XXIII
Município:VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal:ALBINO FAUSTINO JUNIORCPF:061.339.158-62
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de MARIA CAROLINA NEVES
PERALTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2508-7/2011 Data deProtocolo:05/09/2011
CEVS:355670114-562-000073-1-5 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:HOME COOKING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF:11440671000190 Endereço:RUA RANCHO FUNDO,351
VILA JOÃO XXIII
Município:VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal:ALBINO FAUSTINO JUNIORCPF:061.339.158-62
Resp. Técnico:NATHALIA BRUNA BATAGLIN CPF:228.941.348-86
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:3.640/ 2011 Data deProtocolo:04/08/2011
CEVS:355670114-477-000002-1-3 Data de Validade:06/07/2012
Razão Social:FARMÁCIA VINHEDO LTDA. CNPJ/CPF:44850923000108
Endereço:RUA MANOEL MATHEUS,890 JD. SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp.
Legal:FABIO CHAVES COSTA CPF:171.129.038-66
Resp. Técnico:ROSELI VAZ DECAMARGO STRADA CPF:269.949.168-39
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:453/2011 Data de Protocolo:01/09/2011
CEVS:355670114-865-000059-1-6 Data de Validade:20/09/2012
Razão Social:THAIS DA ROCHA NASORRI CNPJ/CPF:15855149854
Endereço:RUAPINTASILGOS,230 JD. ITALIA Município:VINHEDO
CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal:THAIS DA ROCHA NASORRI CPF:158.551.498-54
Resp. Técnico:THAIS DA ROCHA NASORRI CPF:158.551.498-54
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO.
Assunto: Alteração de Endereço.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7.086/11 Data deProtocolo:01/08/2011
CEVS:355670114-477-000023-1-3 Data de Validade:28/12/2011
Razão Social:PHARMAVINE FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA EPP
CNPJ/CPF:02445968000157 Endereço:RUA MANOEL MATHEUS,1293
JD. JUNCO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ELIANA PANSONATO CPF:155.853..618-30
Resp. Técnico:ELIANA PANSONATO CPF:155.853.618-30 CBO: Conselho
Prof:
No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6012-6/2011 Data deProtocolo:02/08/2011
CEVS:355670114-960-000330-2-2 Data de Validade:07/10/2011
Razão Social:ADRIANA FERREIRA DAS NEVES GONÇALVES CNPJ/
CPF:26616587851
Endereço:AVENIDA PASCOA ZANETTI,510 JARDIM ITALIA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ADRIANA FERREIRA DAS NEVES GONÇALVES
CPF:266.165.878-51.
Assunto: Alteração de Endereço.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7.086/11art Data de Protocolo:18/08/2011
CEVS:355670114-477-000023-1-3 Data de Validade:28/12/2011
Razão Social:PHARMAVINE FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA EPP
CNPJ/CPF:02445968000157 Endereço:RUA MANOEL MATHEUS,1293 JD.
JUNCO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ELIANA PANSONATO CPF:155.853..618-30
Resp. Técnico:ELIANA PANSONATO CPF:155.853.618-30
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7992/2011 Data de Protocolo:30/08/2011
CEVS:355670114-863-000185-1-1 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. CNPJ/
CPF:02097007000107
Endereço:RUA PARSCH,100 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HARRY JACQUES ANTON MARIA HAERKENS CPF:232.763.268-
41 Resp.Técnico:JORGE HAMILTON KLEIN CPF:628.636.066-20
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:8865/2011 Data de Protocolo:30/09/2011
CEVS:355670114-562-000034-1-7 Data de Validade:30/08/2012
Razão Social:CCL LABEL DO BRASIL ROTULOS ADESIVOS S/A CNPJ/ CPF:07593518000125
Endereço:ROD. ENG. MIGUEL MELHADO CAMPOS,KM 79 STA CANDIDA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ARMANDO UBRIACO DE OLLIVEIRA CPF:034.644..028-94
Resp. Técnico:LUCIANE OLIVEIRA EIGENHEER CPF:154.654.638-30
Assunto: Alteração de Responsalidade Legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:9774/2011 Data de Protocolo:16/06/2011
CEVS:355670114-562-000067-1-8 Data de Validade:31/08/2012
Razão Social:GLOBALPAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/ CPF:04558449000392
Endereço:RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS,S/N DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HENRIQUE BALLVE CPF:231.958..785-34
Resp. Técnico:RENATA ALVES DE ARMAS CPF:363.515.238-26
ASSUNTO:Baixa de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:9774-0/11 Data de Protocolo:16/06/2011
CEVS:355670114-562-000067-1-8 Data de Validade:31/08/2012
Razão Social:GLOBALPAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/ CPF:04558449000392
Endereço:RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS,S/N DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HENRIQUE BALLVE CPF:231.958..785-34
Resp. Técnico:RENATA ALVES DE ARMAS
CPF:363.515.238-26 CBO: Conselho
Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7.992/11 Data de Protocolo:30/08/2011
CEVS:355670114-863-000185-1-1 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social:PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF:02097007000107
Endereço:RUA PARSCH,100 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HARRY JACQUES ANTON MARIA HAERKENS CPF:232.763.268-41 Resp.Técnico:JORGE HAMILTON KLEIN CPF:628.636.066-20 CBO:
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira , 17 de outubro de 2011.

Adélia Correia Farias
Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

A Câmara de Vereadores de Vinhedo convida toda a população a participar da Audiência Pública da Saúde onde será apresentado o relatório sobre financiamento das ações de saúde, bem como o relatório de produção de serviços da Rede Assistencial, referente ao 3º Trimestre de 2011, conforme exigências do art. 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Data: 27 de outubro de 2011.
Horário: 09:00
Local: Câmara de Vereadores de Vinhedo
End.: Av. Dois de Abril, 78 – Centro

Da participação na Audiência:

Conforme a Resolução nº 156, de 08/05/2000, a participação direta das Audiências Públicas está limitada a:

3 (três) membros da população;

1 (um) membro de cada Partido Político devidamente cadastrado e registrado no Município de Vinhedo;

1 (um) representante da Prefeitura Municipal;
Vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo.

Os interessados em se pronunciar nesta Audiência Pública poderão se inscrever até as 17 horas, do dia 26 de outubro de 2011, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal, em livro próprio, sendo exigido documentos comprobatórios.

Os interessados podem retirar cópias dos relatórios que serão apresentados.

Exerça a cidadania, participe!

ADRIANO CORAZZARI
Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo

118ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 11/OUTUBRO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 479/2011, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 480/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 75/2011, que:- “Dispõe sobre a desafetação de área bem público e autorização de sua permuta, na forma e condições que especifica”.

OF. GP. Nº 483/2011, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 14/2011, dispondo:- “Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 66, de 17 de janeiro de 2007 – Plano Diretor Participativo de Vinhedo -, e dá outras providências”.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

REQUERIMENTOS

Número	Data	Autor/Assunto
0017/2011	**06/10/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI**

De acordo com os artigos 132 e 154, III, do Regimento Interno, REQUER a retirada de tramitação e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 53/2011, de sua autoria.

0018/2011 06/10/2011 MARTA LEÃO

REQUEREMOS de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 149, VI e 150 do Regimento Interno, digne-se a douta Mesa oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo nos envie informações referente aos Médicos Plantonistas, nos últimos seis meses: 1) Quais Médicos faltaram? Detalhar nome e especialidade; 2) Relatório analítico detalhando as faltas; 3) Cópia das justificativas das faltas; 4) Quais faltas não foram justificadas? 5) Qual foi a medida disciplinar adotada pela municipalidade?

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0160/2011	**06/10/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a categoria do magistério pelo transcurso do “Dia do Professor”, comemorado em 15 de outubro. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao secretário de Educação Jaime Cruz, extensivo a todos os professores da Rede Municipal de Ensino.

0161/2011 06/10/2011 LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a população católica vinhedense, pelo transcurso do Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, celebrado em 12 de outubro. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Padre Clodoaldo Rogério Verdin (Matriz), Padre José Carlos de Lima (Nova Vinhedo) e Padre Marcos Adriano Paulino (Capela).

0162/2011 06/10/2011 ANA GENEZINI

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS a professora Raquel Marcon e aos alunos integrantes do coral da Escola Municipal André Franco Montoro, pelo desenvolvimento do projeto “Francoral”. A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a professora Raquel Marcon e aos alunos integrantes do coral da Escola Municipal André Franco Montoro, pelo desenvolvimento do projeto “Francoral”. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência a Sra. Elaine Cristina Vieira Ferraz – diretora da E. M. André Franco Montoro pelo apoio ao projeto, à Prof.ª Raquel Marcon e aos alunos abaixo relacionados: Abner Gallo da Penha; Allan Rodrigues Semezzato; Alice Farias Correia; Aline Gabriela Garzon; Cintia Moraes dos Santos; Daniel Henrique Nunes; Gabriel Henrique Pereira; Gabriele da Silva Alfredo; Thaissa de Camargo e Vagner Fernandes Junior.

0163/2011 06/10/2011 JÚNIOR VENDEMIATTI

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Presidente Nacional do PRTB Partido Renovador Trabalhista Brasileiro o Senhor José Levy Fidelix da Cruz, pelo evento realizado no último dia 02 de outubro referente a Convenção do partido PRTB na Assembleia Legislativa de São Paulo. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor, José Levy Fidelix da Cruz , Alameda dos Tupiniquins, 1210 - Cep: 04077-003 São Paulo/SP.

0164/2011 06/10/2011 JÚNIOR VENDEMIATTI

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Coordenador Estadual do PRTB Partido Renovador Trabalhista Brasileiro o Senhor João Francisco Garcia, pela Participação do Evento realizado no ultimo dia 02 de outubro referente a Convenção do partido PRTB na Assembleia Legislativa de São Paulo.E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor, João Francisco Garcia, Alameda Miruna, 546 - Cep.: 04084-002 São Paulo/SP.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

Balancete Financeiro desta Casa referente o mês de setembro de 2011.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 10 de outubro de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

OF. GP. n.º 472/2011

Vinhedo, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vinhedo para o exercício financeiro de 2012", em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n.º 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Plano Pluarianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Projeto foi elaborado de acordo com a Lei Municipal n.º 3.243 de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2010-2013, e em conformidade com a Lei n.º 3.429, de 27 de junho de 2011, que estabeleceu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, além de obedecer todas as Leis Federais e Portarias Ministeriais sobre a matéria.

O orçamento total é da ordem de R$ 332.868.795,00 (trezentos e trinta e dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais), sendo o valor da Administração Direta/Prefeitura e Câmara Municipal R$ 289.989.795,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e novecentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais) e a Administração Indireta representada pela SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo R$ 42.879.000,00 (quarenta e dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil reais).

Dentro do equilíbrio exigido pela Lei, a Despesa Orçamentária da Administração Direta e Indireta também foi fixada em R$ 332.868.795,00 (trezentos e trinta e dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais), sendo constituída pelas Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Legisladores, o que propusemos nessa peça objetiva atender ao real interesse público, dentro dos limites impostos pelos recursos financeiros disponíveis no exercício financeiro de 2012.

Rogamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para que analisem a presente propositura com o elevado espírito público que o caracterizam e, afinal aprovem-na dentro do prazo legal, o que agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

MILTON SERAFIM
Prefeito Municipal
Excelentíssimo Senhor
Adriano Corazzari
Presidente da Câmara Municipal
de Vinhedo/SP

Projeto de Lei n.º 073, de 29 de setembro de 2011.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vinhedo para o exercício financeiro de 2012.

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Vinhedo, para o exercício financeiro de 2012 estima a Receita e fixa a Despesa em R$332.868.795,00 (trezentos e trinta e dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais) discriminados pelos anexos 1 ao 9 e modelo A e B integrantes desta Lei.

§1º O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

§2º O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º A receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da legislação vigente e seguinte desdobramento:

I – RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	R$ 326.762.845,00
Receita Tributária	R$ 61.956.645,00
Receita Patrimonial	R$ 3.046.000,00
Receita de Serviços	R$ 4.000,00
Transferências Correntes	R$ 251.521.700,00
Outras Receitas Correntes	R$ 10.234.500,00
Receitas de Capital	R$ 7.178.950,00
Operações de Crédito	R$ 5.060.000,00
Alienação de Bens	R$ 90.000,00
Transferências de Capital	R$ 2.028.950,00
Deduções da Receita	
FUNDEB	(R$ 40.952.000,00)

RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 292.989.795,00

II – RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

Receitas Correntes	R$ 23.022.000,00
Receitas de Capital	R$ 16.857.000,00
Transferências de Capital Intra-Orçamentária	R$ 3.000.000,00
RECEITA LÍQUIDA DA ADM. INDIRETA	R$ 42.879.000,00
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	R$335.868.795,00
Dedução das Transferências de Capital Intra-Orçamentária	(R$ 3.000.000,00)
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	R$332.868.795,00

Art. 3º A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA
Por Funções de Governo

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	R$ 7.030.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R$ 2.536.400,00
04 – ADMINISTRACAO	R$ 22.069.800,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	R$ 19.578.900,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 9.550.000,00
10 – SAUDE	R$ 56.622.700,00
12 – EDUCACAO	R$ 83.883.295,00
13 – CULTURA	R$ 9.997.650,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	R$ 592.000,00
15 – URBANISMO	R$ 51.518.200,00
16 – HABITACAO	R$ 2.870.300,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R$ 1.114.600,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R$ 1.680.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R$ 9.680.650,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 13.115.300,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO - DEDUÇÃO	(R$ 3.000.000,00)
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 1.150.000,00

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

04 – ADMINISTRAÇÃO	R$ 6.024.000,00
17 – SANEAMENTO	R$ 36.855.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 332.868.795,00

I – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Por Órgãos da Administração

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Poder Executivo 01	R$ 282.959.795,00
01 - Gabinete do Prefeito	R$ 2.583.400,00
02 – Sec. de Governo	R$ 5.250.800,00
03 – Sec. dos Negócios Jurídicos	R$ 2.321.300,00
04 – Sec. do Planejamento Meio Ambiente	R$ 1.114.600,00
05 – Sec. de Administração	R$ 10.867.600,00
06 – Sec. da Fazenda	R$ 4.415.100,00
07 – Séc. da Promoção e Assist. Social	R$ 5.034.400,00
08 – Sec. da Educação	R$ 83.883.295,00
09 – Sec. de Esportes e Lazer	R$ 9.680.650,00
10 – Sec. da Saúde	R$ 56.622.700,00
11 – Sec. de Serviços Municipais	R$ 28.645.000,00
12 – Sec. de Transportes e Segurança	R$ 19.338.900,00
13 – Sec. de Habitação e Desenv. Urbano	R$ 2.870.300,00
14 – Sec. da Cultura e Turismo	R$ 10.172.650,00
15 – Sec. de Obras	R$ 22.873.200,00
16 - Encargos Gerais	R$ 13.115.300,00
16 – Encargos Gerais Intra-Orçamentários - Deduções	(R$ 3.000.000,00)
17 – Sec. de Indústria e Comercio	R$ 1.505.000,00
18 – Fundo Municipal da Assistência Social	R$ 4.515.600,00
99 - Reserva Contingência	R$ 1.150.000,00
Poder Legislativo 02	
01 - Câmara Municipal	R$ 7.030.000,00

II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo 03	R$ 42.879.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R$ 332.868.795,00

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado em conformidade com a Lei Municipal Lei nº 3.429, de 27 de junho de 2011 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, e suas alterações a:

I – abrir créditos suplementares, segundo o estabelecido no art. 43 e seu §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite aprovado no inciso I do art. 7.º da Lei Municipal n.º 3.429, de 27 de junho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

e suas alterações;

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita (A.R.O.) nos termos das normas vigentes, em especial às prescritas no artigo 38, seus incisos, alíneas e parágrafos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Fica autorizado ainda, conforme estabelecido no artigo 256 da Lei Orgânica do Município e no artigo 66 e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64:

I - proceder à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos dentro da mesma categoria de programas;

II - criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade com o objetivo de corrigir omissões detectadas no decorrer da execução do Orçamento;

III - efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Exclui-se do limite fixado no inciso I do art. 4º desta Lei, podendo ser abertos por decreto, de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a dispêndios correspondentes a receitas vinculadas a convênios autorizados por Lei e a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e/ou recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2011.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para adequar os dispêndios dos órgãos e unidades orçamentárias dos quadros que integram esta Lei ao efetivo comportamento da Receita, conforme o que dispõe a Lei Municipal Lei nº 3.429, de 27 de junho de 2011 - Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º A Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária, será utilizada para o atendimento de despesas imprevistas, riscos fiscais e outros eventos, em conformidade ao art. Municipal Lei nº 3.429, de 27 de junho de 2011 - Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Para o cumprimento das metas–fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2012, os programas constantes na Lei Municipal nº 3.243, de 08 de julho de 2009 - Plano Plurianual - e na Lei Municipal nº 3.429, de 27 de junho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam atualizados e especificados nos Anexos I ao VI que integram estas Leis.

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e doze.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e onze.

MILTON SERAFIM
Prefeito Municipal

ATO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe:- “Majora o valor do Vale de Alimentação dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Vinhedo”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, considerando o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.976, de 27 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o valor do Vale Alimentação dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Vinhedo, fixado em R$ 375,59, a partir da data de 1º de outubro de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

ATO Nº 11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a alínea “a” do inciso IV do art. 1º e insere o inciso VI no art. 2º, constante do Ato da Mesa nº 4, de 21 de dezembro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, art. 13 do Regimento Interno e art. 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 4, de 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV - PONTO FACULTATIVO:

a) 1º de novembro (terça feira) – Dia do Funcionário Público”.(NR)

Art. 2º Fica inserido o Inciso VI no art. 2º do Ato nº 4, de 21 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VI – 31 de outubro (segunda-feira) – Véspera do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º As jornadas de trabalho correspondente ao dia 31 de outubro deverão ser compensadas pelos servidores, a partir de 3 de novembro de 2011, com o

acréscimo de 12 (doze) minutos à respectiva jornada diária, somente na saída da tarde.

Art. 4º Os demais dispositivos constantes no Ato da Mesa nº 4, de 21 de dezembro de 2010, permanecem inalterados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.118

(PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2011)
(Autoria: Vereador Donizete Lopes)

Dá denominação à Rua “F” de “MARIA ORMENESE INFANGER”, no loteamento Parque São José.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º A rua “F” do Loteamento Loteamento Parque São José, demonstrada na planta anexa, a qual é parte integrante desta Lei, passa a ter a seguinte denominação:

I – Rua “F”: RUA MARIA ORMENESE INFANGER;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.119

(PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2011)
(Autoria: Vereador Donizete Lopes)

Dá denominação à Rua “E” de “FIORAVANTE CASTELLANI”, no loteamento Parque São José.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º A rua “E” do Loteamento Loteamento Parque São José, demonstrada na planta anexa, a qual é parte integrante desta Lei, passa a ter a seguinte denominação:

I – Rua “E”: RUA FIORAVANTE CASTELLANI;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.120

(PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2011)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor total de R$ 4.090.559,04 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos), objetivando contemplar o Projeto de construção da estação elevatória de esgoto 3 (três) no condomínio Marambaia, através dos recursos da cobrança federal PCJ, promover a sua regular alteração/inclusão nas Leis Municipais nº 3.243, de 08 de julho de 2009 - Plano Plurianual (PPA), nº 3.359, de 24 de junho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nº 3.391, de 03 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir na AUTARQUIA MUNICIPAL SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, junto à Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional especial, no valor total de R$ 4.090.559,04 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos), com as seguintes classificações funcionais programáticas abaixo relacionadas, objetivando contemplar o Projeto de construção da estação elevatória de esgoto 3 (três) no condomínio Marambaia, através dos recursos da cobrança federal PCJ:

Abertura de Crédito Especial:

Suplementa - 1:

Código local : 03.06.10

Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade : Setor de Obras de Saneamento
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Projeto/Atividade 1325 : Constr. da estação elevatória de esgoto 3 no Cond. Marambaia
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 005 : Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Ficha dotação : 3129
Valor : R$ 3.067.919,28

Suplementa – 2:
Código local : 03.06.10
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade : Setor de Obras de Saneamento
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Projeto/Atividade 1325 : Constr. da estação elevatória de esgoto 3 no Cond. Marambaia
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 004 : Recurso Próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3130
Valor : R$ 1.022.639,76
Total das Suplementações : R$ 4.090.559,04

II - promover a regular alteração/inclusão dos créditos abertos no inciso I deste artigo, nas Leis Municipais n° 3.243/2009 – PPA, nº 3.359/2010 - LDO e nº 3.391/2010 – LOA.

Art. 2º Os créditos abertos pelo inciso I do art. 1.º desta Lei serão cobertos com os recursos indicados da Agência das Bacias PCJ através da cobrança federal PCJ, no valor de R$ 3.067.919,28 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), e pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior em conformidade com o art. 43, § 1.°, inciso I e § 2.°, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.022.639,76 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1/2010 DE 16/03/2010 E LEI COMPLEMENTAR Nº 92 DE 22/03/2010 atualizada pela LEI MUNICIPAL Nº 3.356 DE 27/03/2010
CONFORME ARTIGO 39, INCISO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PARTE PERMANENTE

Cargos e Empregos Públicos de Provimento Efetivo (Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) - Parte Permanente ordenado por padrão / referência (Anexo II - Resolução nº 1/2010)

CARGO	NÍVEL DE PADRÃO E REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Agente de Serviços Gerais	I - A	04	1 VAGO (*)	935,00
Vigia[3]	III - A	04	PREENCHIDO	1.026,00
Atendente[1]	IV - A	02	PREENCHIDO	1.047,00
Motorista	V - A	03	1 VAGO (**)	1.317,00
Agente Administrativo I	VI - A	07	3 VAGOS(***)	2.471,00
Assessor de Cerimonial, Som e Imagem	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assessor de Imprensa Parlamentar	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assessor Jurídico	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assistente Técnico de Contabilidade	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assistente Técnico de Informática	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Contador[2]	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Agente Administrativo II	VII - A	01	PREENCHIDO	2.614,00

(*) O preenchimento de uma das quatro vagas do emprego público de “Agente de Serviços Gerais”, constante do Anexo II – Parte Permanente (Resolução nº 1/2010) fica condicionada a extinção na vacância do emprego público de “Copeira” descrito e constante no Anexo III - Parte Suplementar (Resolução nº 1/2010);
(**) O preenchimento de uma das três vagas do emprego público de “Motorista”, constante do Anexo II – Parte Permanente (Resolução nº 1/2010) fica condicionada a extinção na vacância do emprego público correspondente e constante no Anexo III - Parte Permanente (Resolução nº 1/2010);
(***) O preenchimento de três das sete vagas do emprego público de “Agente Administrativo I”, constante do Anexo II – Parte Permanente (Resolução nº 1/2010) fica condicionado a extinção na vacância de dois cargos públicos de “Agente Administrativo II” constantes no Anexo III - Parte Suplementar (Resolução nº 1/2010) e de um emprego público permanente de “Agente Administrativo II”, constante no Anexo II - Parte Permanente (Resolução nº 1/2010).

PARTE SUPLEMENTAR

Cargos e Empregos Públicos de Provimento Efetivo - Extintos na Vacância (Regidos pelo Estatuto dos Servidores) – Parte Suplementar ordenado por padrão / referência (Anexo III da Resolução nº 1/2010)

CARGO	NÍVEL DE PADRÃO - REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Copeira	II - A	01	PREENCHIDO	1.025,00
Motorista	V - A	01	PREENCHIDO	1.317,00

Agente Administrativo II	VII - A	02	PREENCHIDO	2.614,00
Diretor Administrativo Financeiro	VIII - A	01	PREENCHIDO	3.424,00
Diretor Técnico Legislativo	VIII - A	01	PREENCHIDO	3.424,00

PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos de Provimento em Comissão, ordenados por símbolos (Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho) – Ordenado por padrão / referência (Anexo IV da Resolução nº 1/2010)

CARGO	PADRÃO	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Secretário Geral	CC.1	01	PREENCHIDO	7.574,00
Secretário de Assuntos Jurídicos	CC.1	01	PREENCHIDO	7.574,00
Diretor de Contabilidade, Planejamento e Orçamentos	CC.2	01	VAGO	3.424,00
Diretor Técnico Legislativo	CC.2	01	VAGO (****)	3.424,00
Diretor Administrativo e Financeiro	CC.2	01	VAGO(****)	3.424,00
Chefe de Cerimonial, Som e Imagem	CC.3	01	PREENCHIDO	2.656,00
Chefe de Imprensa Parlamentar	CC.3	01	PREENCHIDO	2.656,00
Coordenador de Gabinete Parlamentar	CC.4	10	PREENCHIDOS	1.899,00

(****) O preenchimento dos Cargos Comissionados de Diretor Técnico Legislativo e de Diretor Administrativo e Financeiro ficam condicionados a extinção na vacância dos respectivos empregos públicos constantes do Anexo III – Parte Suplementar – Resolução nº 1/2010.

Tabela de Salários da CMV – Fls. 2

CARGO ELETIVO	SUBSÍDIO MENSAL (R$)
Vereador	4.953,00

Lei Municipal nº 3.159, de 30 de junho de 2008

TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

Lei Complementar nº 101, de 24 de agosto de 2011

Nível de Padrão e Referência	A INICIAL	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	935,00	955,00	975,00	995,00	1.015,00	1.036,00	1.057,00	1.079,00	1.101,00	1.123,00	1.146,00	1.169,00	1.193,00	1.217,00	1.242,00	1.267,00	1.293,00	1.319,00
II	1.025,00	1.046,00	1.067,00	1.089,00	1.111,00	1.134,00	1.157,00	1.181,00	1.205,00	1.230,00	1.255,00	1.281,00	1.307,00	1.334,00	1.361,00	1.389,00	1.417,00	1.446,00
III	1.026,00	1.047,00	1.068,00	1,090,00	1.113,00	1.136,00	1.159,00	1.183,00	1.207,00	1.232,00	1.257,00	1.283,00	1.309,00	1.336,00	1.363,00	1.391,00	1.419,00	1.448,00
IV	1.047,00	1.068,00	1.090,00	1.112,00	1.135,00	1.158,00	1.182,00	1.206,00	1.231,00	1.256,00	1.282,00	1.308,00	1.335,00	1.362,00	1.390,00	1.418,00	1.447,00	1.476,00
V	1.317,00	1.344,00	1.371,00	1.400,00	1.428,00	1.457,00	1.487,00	1.517,00	1.548,00	1.580,00	1.612,00	1.645,00	1.678,00	1.712,00	1.747,00	1.782,00	1.818,00	1.855,00
VI	2.471,00	2.521,00	2.572,00	2.624,00	2.677,00	2.731,00	2.786,00	2.842,00	2.899,00	2.957,00	3.017,00	3.078,00	3.140,00	3.203,00	3.267,00	3.333,00	3.400,00	3.468,00
VII	2.614,00	2.667,00	2.721,00	2.776,00	2.832,00	2.889,00	2.947,00	3.006,00	3.067,00	3.133,00	3.196,00	3.260,00	3.326,00	3.393,00	3.461,00	3.531,00	3.602,00	3.674,00
VIII	3.424,00	3.493,00	3.563,00	3.635,00	3.708,00	3.783,00	3.859,00	3.937,00	4.016,00	4.098,00	4.180,00	4.264,00	4.350,00	4.437,00	4.526,00	4.617,00	4.710,00	4.805,00

CC.1	7.574,00
CC.2	3.424,00
CC.3	2.656,00
CC.4	1.899,00

Elaborado por:
ROSELY MARIA TREVISAN FRANCO
Agente Administrativo II

Conferido por:
FRANCISCA PAULA DE ABREU GOIM
Diretora Administrativo e Financeiro
Seção de Recursos Humanos

ROSANGELA SANTOS P. DA SILVA
Contadora

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

SANEBAVI

PORTARIA Nº 049, de 13 de Outubro de 2011
Nomeação de Comissão de Sindicância

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, Vinhedo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos conforme protocolado nº 158-1/2011 – Ocorrência Interna – Perseguição Política e Furto.

Presidente	Henrique Almeida Ferreira
Membro	Camila Cristina do Nascimento
Secretário	Danilo Tsutsumi Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

ANDREA MARCELA CARDOSO AMGARTEN
Diretora Depto Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de seção de Gabinete e Expediente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2011 – PA 71-6/2011 – Contratada: JOFEGÊ PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução simultânea das obras das Estações de Tratamento de Lodo gerada na ETAS 01 e 02. Valor: R$ 2.888.395,37 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Data: 12/09/2011.

Pregão Presencial 022/2011 – PA 111-0/2011. Área Requisitante: Departamento Contábil, Financeiro e Comercial. Objeto:Contratação de empresa especializada em implantação de sistema de Telemetria com fornecimento de material, junto ao CDHU localizado no bairro Vila Junqueira. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 07/11/2011 às 09h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 07/11/2011 às 09h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Danilo Tsutsumi Brito. Equipe de Apoio: Leonaldo Alves Meira, Wagner José Corazzari, Lair Cabral de Oliveira e Daniela Aparecida Câmara. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/10/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min horas (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2011

Retificamos o Edital de Chamada n.º 30/2011, publicado em 13/10/2011, onde lê-se Médico Neurologista – Priscila Collozo de Souza Rampasso e Valéria de Araújo Granato, leia-se Médico Pediatra - Priscila Collozo de Souza Rampasso e Valéria de Araújo Granato.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 32 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 27/10/2011, às 9:00, no Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 - Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

PSICOPEDAGOGO
ALESSANDRA MÁRCIA TEXEIRA DEGELO

TÉCNICO DE FARMÁCIA
Eliana Ribeiro Frigatto

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 33 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 27/10/2011, às 9:00, na Secretaria de Educação, sito à Rua Manoel Matheus, 272 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Jaline Souza Teixeira

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 34 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 27/10/2011, às 9:00, na Seção de Administração de Pessoal, sito à Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

RECEPCIONISTA
Andressa Muniz Alves Bezerra

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO N.º 08 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), junto à Secretaria de Educação, sito Rua Manoel Matheus, 272 – Centro – Vinhedo, no dia 27/10/2011, às 9:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para substituição durante o impedimento legal e temporário dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carmen de Oliveira Morino Barbosa
Érica Cristina Pereira
Flavia da Silva Feitosa Evangelista

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração

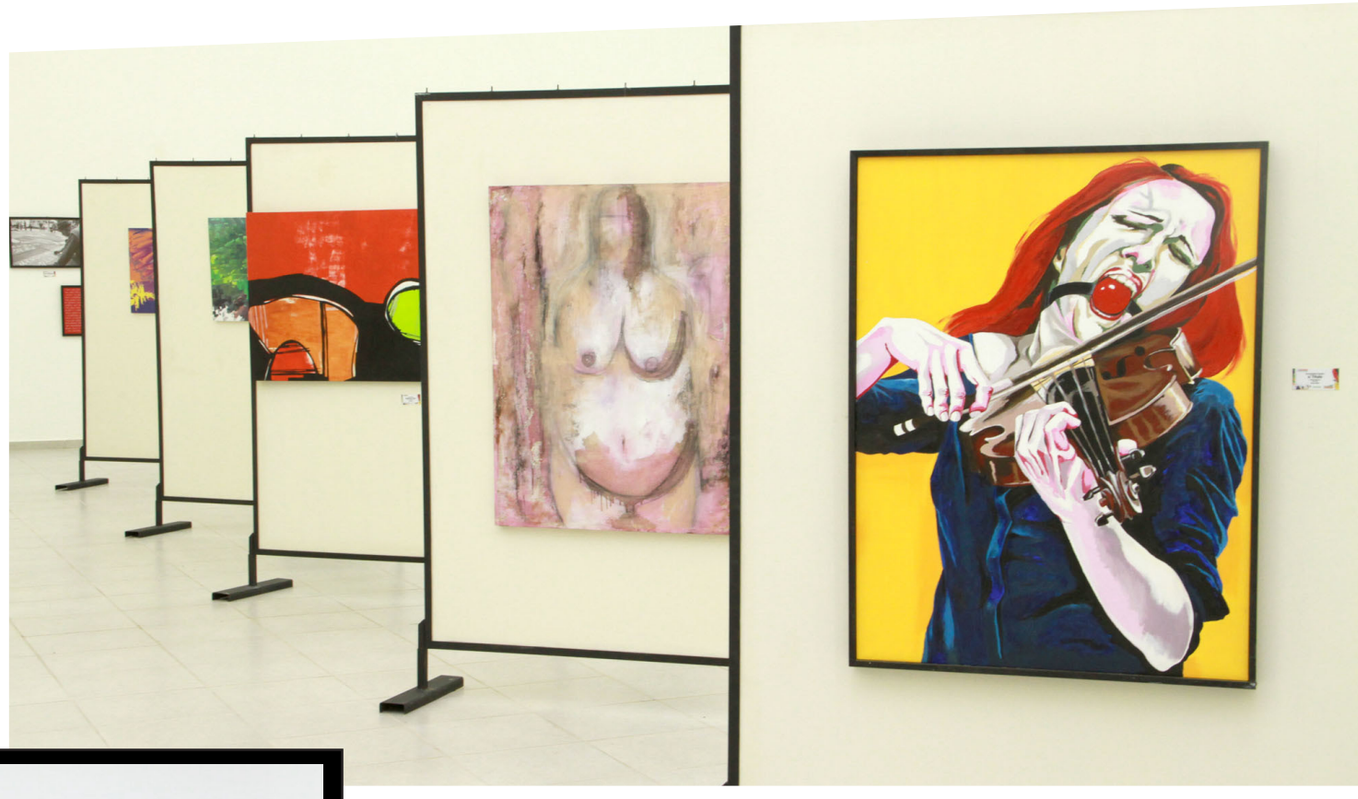
(Footnotes)
1 Jornada de Trabalho de 30 horas semanais
2 Jornada de Trabalho de 30 horas semanais
³ Jornada de Trabalho 12 X 36
Demais cargos/empregos, jornada de 44 horas semanais

Obras dos moradores de Vinhedo estão expostas no 3º Encontro das Artes

A população de Vinhedo e região poderá conferir até 4 de novembro as obras criadas pelos moradores da cidade, na terceira edição do Encontro das Artes, que ocorre no Centro Cultural Engenheiro Guerino Mário Pescarini, no centro.

A mostra é formada por 151 obras de 77 artistas moradores de Vinhedo (113 pinturas, 14 desenhos, 11 fotografias, dez esculturas, dois mosaicos e uma tapeçaria). Destaque para a presença de 51 alunos que participam do projeto oficinas culturais da Prefeitura.

A exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, e aos sábados e feriados das 9h00 às 13h00. A entrada é gratuita.





Torneios de futebol começam nesta quinta-feira

Sábado tem futebol veterano em novos horários; rodada havia sido adiada em decorrência das chuvas

No próximo fim de semana tem muito futebol nos campos da cidade. Quinta e sexta-feira têm jogos da categoria supermaster; sábado entram em campo os veteranos e no domingo os times que disputam a Copa Vinhedo.

Anote os dias, campos e horários para não perder estas grandes competições esportivas.

Quinta-feira, dia 20, 5ª rodada do futebol supermaster

C.L.T. Aurora Sudário, Campo da Capela

20h – Ass. Rocinhense F. x Bela Vista F.C.-B

Sexta-feira, dia 21, complemento da 5ª rodada de futebol supermaster

C.L.T. Aurora Sudário, Campo da Capela

19h15 – Gálatas F.C. x E.C. Eldorado

20h45 – A.A. Vida Nova x Bela Vista F.C.-A

No sábado, dia 22, ocorre a rodada de futebol veterano inicialmente prevista para o último dia 15, que havia sido cancelada por causa das chuvas. Alguns jogos tiveram modificações por causa da entrada em vigor do horário de verão. Confira a rodada:

C.E.R. Carlos Luis Saltori (campo do São Matheus)

14h45 – Teretetê x A.A. Vida Nova I

16h30 – Santa Cândida/Vet Clinic x Esporte Clube Eldorado

C.L.T. Aurora Sudário (campo da Capela)

16h – E.C. Vila João XXIII x Clube dos Amigos

17h30 – Palmares F.C. x Di Junco/Lanchonete Casarão

C.E.R. José Humberto Dias (Campo do Canudos)

14h45 – Jornal Classificados F.C. x Pinheirinho Tênis F.C.

16h30 – S.E. Canudos/Monte Reale x Jardim Miriam

Domingo, dia 23 – Copa Vinhedo de Futebol

C.L.T. Aurora Sudário (campo da Capela)

8h45 – Clube de Regatas Mossoró x Calfran F.C.

10h30 – E.C. São Matheus x Unidos da Vila Garcez

C.E.R. Angelo da Silva Rocha (campo da Vila Planalto)

8h45 – Unidos da Bahia x S.P./V.T.T.

10h30 – Esporte Clube Foga x Jardim Miriam F.C.

C.E.R. José Humberto Dias (campo do Canudos)

8h45 – F.C. Febre do Rato x Deportivo San Martin

10h30 – União Vinhedense F.C. x Esporte Clube Foga-B

C.E.R. Carlos Luiz Saltori (campo do São Matheus)

8h45 – Esporte Clube Cotai x Carborundum E.C.

10h30 – YWC Lottus x A.A. Vida Nova

Veterano: rodada adiada já tem data

Dois jogos da quarta rodada do torneio de futebol, categoria supermaster marcados inicialmente para o dia 14, foram remarcados para 10 de novembro, no C.L.T. Aurora Sudário (Campo da Capela).

19h15 – Assoc. Rocinhense x Bela Vista F.C-A

20h45 – Clube dos Amigos x E.C. Eldorado